

AUTÓGRAFO Nº 04, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2025.

“Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira dos integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Itanhaém.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a alínea “c” do inciso III do art. 34 da Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em __ de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Itanhaém, 4 de fevereiro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS

Presidente

FERNANDO DA SILVA X. MIRANDA

Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES

Segundo-Secretário

Processo Eletrônico sob nº 108/2025.

Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, de autoria do Executivo.

Departamento Parlamentar, em 4 de fevereiro de 2025.

Ana Marcia Muniz

Diretora Parlamentar